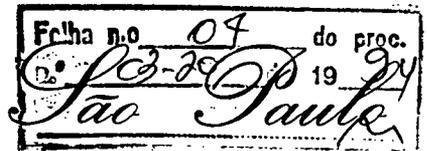




# Câmara Municipal de



PARECER CONJUNTO Nº

193 DA COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PRO-

JETO DE RESOLUÇÃO Nº

194

O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa, apresentado em função do projeto de lei nº 590/94, do Executivo, visa conceder abono aos servidores da Secretaria da Câmara, exclusivamente no mês de novembro de 1994.

A propositura encontra amparo no artigo 14, inciso III, e artigo 27, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e no artigo 13, inciso I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A douta Comissão de Administração Pública entende que o projeto vem ao encontro das necessidades da Câmara Municipal, ajudando na composição salarial dos seus servidores. Com efeito, ao conceder um valor absoluto igual para todos os cargos e funções, há um aumento, no mês referido, maior para os salários mais baixos, com benefícios maiores, portanto, aos servidores com menor rendimento.

Favorável, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc.
n.º	10.20	19 99
São Paulo		

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO